CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 358 / 2018

REFORMA DE PONTES SECAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie a reforma de duas pontes secas, sendo: 1) na região conhecida como Cachoeira, na estrada que corta o terreno do falecido Antônio Marcelino; 2) na região de Cavacudos, na estrada que corta a propriedade do José Luís, filho de Antônio Alfredo.

Justificativa:

Na localidade da Cachoeira bastam no máximo 04 pranchões para resolver a situação que é crítica, pois os veículos precisam transpô-la com muito cuidado e o transporte escolar transita ali diariamente. Na região dos Cavacudos a ponte seca existente no local citado também precisa de uma reforma urgente.

Rio Pomba/MG, 30 de agosto de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em: ___/___/2018, ___h___min	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, ___/___/2018. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ___/___/___